

EMPREGO DOMÉSTICO PEDE SOCORRO

O emprego doméstico foi um dos mais afetados pela pandemia da COVID-19. Foram perdidos 1.700.000 (equivalente a 27% dos postos de trabalho, entre trabalhadores formais, informais e diaristas, perdidos. É importante reforçar, que a categoria é formada por 93% de mulheres, 70% delas são negras e possuem baixa escolaridade. O Governo pode melhorar essa realidade aprovando leis que beneficiem o empregador. **Para evitar mais demissões e estimular a recontração de milhares de empregados domésticos, o Instituto Doméstica Legal está tentando junto ao Congresso Nacional para que se pautem o PL 1.766/2019 que propõe a volta e a prorrogação por mais cinco anos da dedução do INSS do empregador doméstico no Imposto de Renda. Esse benefício atendia milhares de empregadores.**

A Doméstica Legal desde o início de 2019 lidera uma campanha para sensibilizar a Câmara a realizar a votação. É a Campanha de Abaixo Assinado “[Volta dedução do INSS do empregador doméstico no Imposto de Renda](#)” através do site www.domesticalegal.org.br, que vem colhendo assinaturas de empregadores e empregados domésticos. A participação dos cidadãos nesta campanha é muito importante, pois quanto mais assinaturas, mais força teremos para sensibilizar os deputados federais e o presidente da república a aprovar ainda este ano o benefício.

O projeto de lei aguarda há mais de um ano a votação no Plenário da Câmara. Desde dezembro de 2019, quando entramos com um [Requerimento de Urgência](#) assinado pelo deputado federal, Sr. Júlio César (PSD-PI), já poderíamos ter este benefício ampliado, mas até agora a Câmara não votou o projeto. O Requerimento recebeu 324 assinaturas de lideranças dos partidos do Bloco PP/MDB/PTB, PT, PSD, REPUBLICANOS, PSB, PDT, SOLIDARIEDADE, PODEMOS, PROS, PCS, CIDADANIA e PCdoB.

Aprovando na Câmara, só iremos depender da sanção do presidente da república, para que ainda em 2021 seja transformado em Lei, e com isso já na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda do ano base 2021, exercício 2022, seja usado este benefício. É importante lembrar que esse PL1.766/2019 teve parecer favorável da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD.

Iniciamos este processo em 2018, com a sugestão da Doméstica Legal que gerou o [Projeto de Lei PL 11.181/2018](#) de autoria da Comissão de Legislação Participativa – CLP, durante o ano de 2019 trabalhamos para a aprovação do PL 1766/2019 no Senado, que foi conseguido em outubro/2019.

Para Mario Avelino, Presidente do Portal e do Instituto Doméstica Legal, se no início de 2020 esta luta já era importante, agora temos a máxima urgência. Uma apuração feita por nós apontou que, somente em 2019, 700 mil empregadores utilizaram o benefício da dedução do INSS no imposto de Renda. Com o fim da dedução, este empregador perdeu em 2020, aproximadamente, R\$1.300,00 anuais, e perderá agora na declaração em 2021.

“Houve a sensibilidade dos governos anteriores de estimularem a formalidade e evitarem demissões no emprego doméstico editando Medidas Provisórias benéficas. Esperamos no mínimo a mesma atitude do governo atual”, diz.